



Conselho Municipal de Assistência Social

CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75 - <http://www.cardoso.sp.gov.br>
e-mail: cmascardoso@yahoo.com


Prefeitura Municipal de Cardoso

Rua Dr. Cenobelino de Barros, 870 - CEP 15.570-000 - Tel: (17) 3466-3900
E-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br - Cardoso - Estado de São Paulo

TERMO DE VALIDAÇÃO (DECRETO 3.230 DE 11 DE JANEIRO DE 2018)

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, as 9 horas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito a rua Maria Gonçalves nº 432 – Jardim Alvorada, nesta cidade de Cardoso, estado de São Paulo o Conselho Municipal de Assistência Social resolveu por **VALIDAR** a entidade Irmandade da Santa Casa “Leonor Mendes de Barros” – CNPJ 56.363.807/0001-43, e o plano de trabalho por ela apresentado, conforme dispõe o artigo 6º, § Único do Decreto nº 3.230 de 11 de janeiro de 2018.

Após solicita-se ao setor competente a publicação da presente validação de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 3.230 de 11 de janeiro de 2018.


Maria Aparecida Trindade Beltran
RG nº 10.276.056
Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social.